



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

IDENTIFICAÇÃO

Município: Boa Ventura de São Roque PR.

Porte Populacional: Pequeno Porte I

Nível de gestão do SUAS: Básica

Vigência: 2022-2025

QUADRO 1- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Nome	Escolaridade	Profissão	Função/cargo	Vínculo ou Representação (CRAS, CREAS, CMAS, Usuários, Entidades)
Maria Luiza de Oliveira dos Santos	Superior completo	Assistente social	Efetivo	Órgão Gestor
Marta Batista de França Gralak	Superior completo	Assistente social	Efetivo	CRAS
Nelci Carmem da Silva	Superior completo	Pedagoga	Efetivo	CREAS
Michelle Silva Cabral	Superior completo	Psicóloga	Efetivo	CREAS
Carla Mariane Bonna	Superior completo	Psicóloga	PSS	CRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Edson Flavio Hoffmann

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2021 Término:31/12/2024

Endereço da Prefeitura: R. Moisés Miranda, 422

CEP:85225000 Telefone: (42)36521020

E-mail: edsonumcbvsr@hotmail.com

Site:boaventura.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria
Municipal de Promoção Social

Número da lei de criação do órgão:
354/2007

Data criação: 07/12/2007

Nome do Responsável pelo órgão gestor:
Lauriano Bender Linke

Endereço órgão gestor: Avenida
Giovanette Vaz

Cidade: Boa Ventura de Sao Roque Bairro: Centro CEP:85225000

Telefone: (42)36521244 Email:assistenciasocial_2017@hotmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 354/2007

Data criação:07/12/2007

Número do Decreto que regulamenta o Fundo:

Data:07/12/2007

CNPJ:02140882946

Nome do ordenador(a) de despesas do FMAS: Lauriano Bender Linke

Lotação: Gestor

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Número da Lei de Criação: 354/2007 Data criação: 07/12/2007

Endereço CMAS: Rua Giovanette Vaz

Bairro: Centro CEP:85225000

Telefone: (42)36521244

E-mail: conselhoboaventura@yahoo.com

Nome do Presidente: Elia de Almeida

Nome do secretário(a) executivo(a): Maria Luiza de Oliveira

Número total de membros:20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO 2 - MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Governamental			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	Início e término de mandato
Andressa C. Miranda Kuachinhak	Secretaria M. de Assistência Social	Titular	16/09/2021 16/09/2023
Marcia Regina M. da Luz de Lima	Secretaria M de Assistência Social	Suplente	16/09/2021 16/09/2023
Janete Aparecida de Oliveira	Secretaria M. de Finanças	Titular	16/09/2021 16/09/2023
Ana Claudia Kelniar	Secretaria M. de Finanças	Suplente	16/09/2021 16/09/2023
Rodrigo Bertolini	Secretaria M. de Educação	Titular	16/09/2021 16/09/2023
Lucineia Oneszko de Almeida	Secretaria M. de Educação	Suplente	16/09/2021 16/09/2023
Mileidy Aparecida Milczwski	Secretaria M. de Saúde	Titular	16/09/2021 16/09/2023
Emanuel Victor do Nascimento	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	16/09/2021 16/09/2023
Emanoel Dzoeconny de França	Secretaria Municipal de Agricultura	Titular	16/09/2021 16/09/2023
Cleverson Gelson dos Santos	Secretaria Municipal de Agricultura	Suplente	16/09/2021 16/09/2023
Não governamental			
Nome do (a) Conselheiro(a)	Representatividade(*) (**)	Titularidade (***)	Início e término de mandato
Arilda de Fatima Tavares	Pastoral da Criança	Titular	16/09/2021 16/09/2023
Aline F. Fogaça do Nascimento	Pastoral da Criança	Suplente	16/09/2021 16/09/2023
Maria Luiza de Oliveira	Representante dos trabalhadores (GRESS)	Titular	16/09/2021 16/09/2023
Sabrina França	Representante dos trabalhadores (GRESS)	Suplente	16/09/2021 16/09/2023
Itamara K. dos Anjos Santos	Representante da APAE (associação de pais e amigos dos excepcionais Emilio Murdrey)	Titular	16/09/2021 16/09/2023
Lucelia Michalak Ikegame	Representante da APAE (associação de pais e amigos dos excepcionais Emilio Murdrey)	Suplente	16/09/2021 16/09/2023
Roseli Aparecida Miguel	Representante de usuarios	Titular	16/09/2021 16/09/2023
Elia de Almeida	Representante de usuarios	Suplente	16/09/2021 16/09/2023
Aline Cristina Rosa	Representante do SCFV	Titular	16/09/2021 16/09/2023
Maeli da Silva Pincheski	Representante do SCFV	Suplente	16/09/2021 16/09/2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social constitui-se em um instrumento essencial para o planejamento e a efetivação a curto, médio e longo prazo da rede socioassistencial do município de Boa Ventura de São Roque, através da oferta de programas e projetos, benefícios e serviços, que integram o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 “a seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. As regulações infraconstitucionais, desde 1993, quando foi aprovada a Lei Federal nº 8.742, denominada Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS têm cada vez mais sido aprimoradas. A LOAS estabelece a primazia da responsabilidade do Estado na condução das ações, o comando único das ações em cada esfera de governo e a participação da sociedade civil na condução da política como diretrizes da assistência social brasileira e o PNAS institui o Sistema Único de Assistência Social - SUAS e, junto com as regulações que se caracterizam como seus desdobramentos, especialmente a Norma Operacional Básica, estabelece que as ações socioassistenciais sejam concebidas como proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade social. A gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), entendido como um Sistema Descentralizado e Participativo, de acordo com a diretriz constitucional de descentralização político-administrativa, tem como objetivos integrar a rede pública e privada, estabelecendo a gestão integrada de serviços e benefícios; implementar a gestão do trabalho; afiançar a vigilância socioassistencial e a garantia dos direitos, definindo e organizando os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política de Assistência Social, possibilitando a normatização dos padrões nos serviços, qualidade no atendimento, indicadores de avaliação e resultado, nomenclatura dos serviços e da rede socioassistencial.

Em relação à rede socioassistencial, o SUAS estabelece que esta se responsabilize pelas provisões vinculadas às proteções sociais básica e especial, seja diretamente por entes públicos, seja por entidades e organizações não governamentais referenciadas, e institui como equipamentos exclusivamente públicos estatais, os Centros de Referência da Assistência Social - CRAS e os Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS (dentre os quais o Centro de Referência Especializada para Pessoas em Situação de Rua - Centro Pop), que devem desenvolver,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos).

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Boa Ventura de São Roque, enquanto o órgão gestor desta política compete, coordenar, executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de Assistência Social, respeitando os princípios e diretrizes de participação, descentralização e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS); cabe a ela fazer com que estas ações se efetivem, para assim atendermos a população usuária com dignidade e respeito.

2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

Emancipada em 1995, Boa Ventura de São Roque é uma das localidades mais antigas do Estado do Paraná. A história do município, começou em 1847, quando o médico e pesquisador francês Jean Maurice Faivre recebeu da Coroa uma grande quantidade de terras na região, onde organizou os franceses em uma comunidade que se chamava “Colônia Tereza Cristina”, atualmente pertencente ao município de Cândido de Abreu, na época, os moradores locais passaram a enfrentar problemas de saúde, principalmente relacionados à malária e à febre amarela. As duas pandemias foram responsáveis pela morte de muitos colonizadores que revoltados com a situação e contra o pesquisador, muitas famílias deixaram a colônia e saíram à procura de outro lugar para morar. Dentre essas famílias, estavam os Cailott, que ao cruzarem o Rio Ivaí, chegaram à localidade onde hoje é a sede do município de Boa Ventura de São Roque. Segundo os pioneiros, o nome foi escolhido devido à grande “aventura” que eles tiveram que realizar para transporem as corredeiras do rio e atravessar a mata fechada.

Por volta de 1850 chegaram ao povoado, José Martiniano e Freitas e João Elias do Nascimento. Muitas outras pessoas fizeram parte da comitiva de exploradores do novo território. O grupo, depois de passar pelo acampamento dos Cailott, fixou residência na localidade de Colônia dos Freitas. Depois dessa migração, outras famílias se estabeleceram nos arredores. Boa Ventura de São Roque também foi conhecida como “Grilo do Tigre”, por causa dos grileiros que invadiam as terras dos colonos e os expulsavam da região. Durante essas investidas, ocorreram vários assassinatos, fazendo com que os moradores abandonassem as terras. Em 1926, a família do pioneiro Frederico Forekevicz chegou àquela comunidade. Eles viram na madeira abundante, o grande potencial daquela área. Junto à família de Frederico, estava José Martins de Oliveira Mello, que fundou o município de Pitanga, em 1897.

O Município de Boa Ventura de São Roque foi criado pela Lei Estadual nº 11.176 de autoria do Deputado Estadual Renato Adur e sancionada pelo então Governador do Paraná, Jaime Lerner, no dia 18 de setembro de 1995. O primeiro pleito foi realizado no dia 03 de outubro de 1996 e a instalação oficial foi em 1º de janeiro de 1997.

3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

O município limita-se ao norte, com Pitanga, ao sul, com Turvo, a oeste, com Santa Maria do Oeste e a leste, com Cândido de Abreu. Hoje o município conta com uma população estimada em 6.365 habitantes e possui 22 comunidades ao todo, a densidade demográfica 2010 é de 10,53 (hab/Km), a distância da Sede municipal à capital é de 314.72 km. Desmembrou-se da cidade de Pitanga Boa Ventura de São Roque passou então, a ser distrito administrativo de Pitanga pela Lei nº 3.267 de 14 de setembro de 1957.

A estrutura da política de assistência social em Boa Ventura de São Roque envolve os seguintes equipamentos: A Secretaria Municipal de Assistência Social que é o Órgão Gestor municipal da Política Pública de Assistência Social, oferta serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social à população, possui também um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que é uma unidade pública municipal, localizada prioritariamente em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, onde são ofertados ações e serviços de proteção social básica, com o objetivo de fortalecer a convivência familiar e comunitária. O Cras promove a organização e a articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas, possibilitando o acesso de famílias, seus membros e indivíduos aos serviços, benefícios e projetos de assistência social. onde também está instalada a maior parte da estrutura de gestão, o setor de Cadastro Único e Programa Bolsa Família ; O Cadastramento Único - Cadúnico e o Programa Bolsa Família são realizados o cadastro, atualização, revisão, acompanhamento das famílias em descumprimento das condicionalidades contando com uma funcionária exclusiva para o atendimento às famílias e com a equipe técnica para o acompanhamento e realização de visitas domiciliares e também são realizados atendimentos para concessão de benefícios eventuais;

Possui Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), um na Sede e outro na comunidade de Terra Santa, interior do Município, onde são realizados serviços em grupos, de acordo com o seu ciclo de vida, e que busca complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, um Conselho Tutelar com 05 conselheiros atuantes onde atendem crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos e possui também um Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade pública da Assistência Social que atende pessoas que vivenciam situações de violações de direitos ou de violências.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

4. Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Especial

Tipos de serviços	Nº de unidades
PAIF - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	01
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes	02
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos	01
PAEFI - Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	01

Nossa rede prestadora de serviços tem interação com outras secretarias municipais, melhorando a qualidade do atendimento aos usuários que necessitam deste serviço, procurando da melhor forma propor uma melhor qualidade de vida para as famílias.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

5. OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no Município de Boa Ventura de São Roque de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social.

Objetivos Específicos:

- Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socio assistenciais básicos e especiais, em áreas urbana e rural;
- Organizar e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento à família em situação de vulnerabilidade social e risco social e pessoal; Implementar e implantar ações de qualificação profissional;
- Garantir aos seus usuários, o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa; Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto à presença ou ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.
- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, e Especial no município, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS. Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social e Norma Operacional Básica (NOB-SUAS)
- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

6. DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

O Plano Municipal de Assistência Social, de princípio, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política de Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, portanto ele foi elaborado por técnicos que atuam nos equipamentos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), responsáveis pelo Órgão Gestor e tem a aprovação e o acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

No Município, o Plano foi elaborado para os próximos 04 anos, com base no Plano Plurianual (PPA), e também com base nas propostas formuladas na última conferência municipal de assistência social.

As ações formuladas no Plano serão executadas de acordo com os saldos financeiros previstos pelo orçamento anual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

7. QUADRO 3 - DIRETRIZES E PRIORIDADES DELIBERADAS

N.º	Prioridades definidas por Comissões Intergestores, Conferências Estadual/ Municipais	Ano de Deliber.	Deliberação
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
1	Eixo 1	2021	Reuniões com as comunidades de grupos dos próprios que já existem dentro dos serviços
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
3	Eixo 4	2021	Espaço de acolhimento ao idoso, um momento cultural e social com os idosos
4	Eixo 5	2021	Avaliação do plano decenal nas reuniões de equipe
GESTÃO DO SUAS			
5	Eixo 3	2021	Promover cursos de capacitação para os funcionários
6	Eixo 3	2021	Incentivo a formação dos Conselhos
7	Eixo 4	2021	Trabalho em parceria entre as secretarias, saúde/educação/agricultura e assistência social, entidades não governamental, realizar um trabalho em conjunto
8	Eixo 5	2021	Mapeamento no município em pós pandemia, Atendimento da população em pós pandemia de acordo com o mapeamento, disponibilidade de funcionários
CONTROLE SOCIAL			
9	Eixo 2	2021	Reunião entre rede, conselho para fortalecimento do atendimento social, saúde da família, mortalidade infantil, fortalecer a cultura, garantir moradia social



8. AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

Quanto as ações elaboradas neste Plano Municipal, pretendemos qualificar e estruturar as condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados. Na Proteção Social Básica, busca-se alcançar os resultados esperados, garantindo o atendimento aos usuários prioritários deste serviço, qualificando o equipamento já existente, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

Na Proteção Social Especial, o município já possui um CREAS (Centro de Referência de Assistência Social), e vem se empenhando para o desenvolvimento qualificado dos serviços que permita mensurar um nível de superação de direitos violados significativo para os próximos anos. O conselho municipal como órgão fiscalizador e deliberativo terá as capacitações necessárias para um bom desenvolvimento dos trabalhos e permanecerão sempre informados quanto o desenvolvimento dos trabalhos dos equipamentos CRAS / CREAS e da Gestão, através de reuniões mensais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO 1 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA							
OBJETIVO ESPECÍFICO	META		PRAZO	INDICADOR			
Garantir equipe tecnica conforme NOB /RH no CRAS e capacitar funcionários	80%		2025	Adequar a equipe do CRAS com funcionários concursados para manter a equipe minima: 01 psicologo, um auxiliar administrativo, um profissional de nivel medio			
Incrementar o acompanhamento das famílias inseridas no cadastro único, família paranaense e no BPC	80%		2023	Realizar visitas domiciliares e acompanhar regularmente todas as familias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para prevenção e enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social			
Realizar atividades no SCFV para fortalecimento de vínculos familiares e para o fortalecimento no convívio social	80%		2022	Realizar atividades ludica, de lazer, esportivas, eventos familiares entre outros.			
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Promover capacitações de recursos humanos	x	x	x	x	Orgão Gestor/CRAS	Prefeitura Municipal	recursos do IGD e recursos livres
Atualização de diagnostico De vulnerabilidade Social realizada pelos usuários da rede de proteção social básica	x	x	x	x	Orgão Gestor/CRAS	CRAS E ORGÃO GESTOR	IGDBF
Serviço de convivencia para adolescentes de 0 a 6, 15 a 17 anos , jovens de 18 a 29 , adultos de 30 a 59 e idosos.	x	x	x	x	CRAS	Saúde, educação e assistencia social	Manutenção das atividades do SCFV
Realizar ações intersetoriais para acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa familia	x	x	x	x	CRAS	C. Municipal de assistencia social, sec. De saude, sec. Da educação, CRAS	IGDBF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Auxílio a gestantes que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que são acompanhadas pelo CRAS	x	x	x	x	CRAS	Saúde	Emenda impositiva numero 08/2021 kits lactantes
Acompanhar no PAIF famílias que recebem bolsa família e também beneficiárias do BPC (Benefício de prestação continuada)	x	x	x	x	CRAS	CRAS	Manutenção das atividades do Centro de Referência de assistência social (CRAS)
Capacitar os profissionais que atuam no SCFV do município e equipe técnica do CRAS	x	x	x	x	CRAS	Orgão Gestor	Manutenção das atividades do Centro de Referência de assistência social (CRAS) manutenção das atividades do SCFV
Realizar reformas necessárias no CRAS, SCFV, para que os espaços sejam adequados para as reuniões com as famílias e usuários que recebem o programa bolsa família e demais reuniões necessárias no equipamento, bem como atendimentos de crianças, adolescentes e idosos no SCFV	x	x	x	x	CRAS	Orgão Gestor	Manutenção das atividades do Centro de Referência de assistência social (CRAS) manutenção das atividades do SCFV
OBJETIVO ESPECÍFICO N 02	META				PRAZO		INDICADOR
Permanecer o grupo de gestantes no CRAS	100%				2022 a 2025		Realizar reuniões de conscientização e cuidados e auxiliar no pré –natal através de visitas domiciliares
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Realizar reuniões bimestrais com as gestantes no CRAS, com orientações e cuidados neste período gestacional e no pós parto	x	x	x	x	CRAS	Orgao Gestor , CRAS e Secretaria de Saúde	Manutenção das atividades do Centro de Referência de assistência social (CRAS)
Visitas domiciliares no pós parto	x	x	x	x	CRAS	CRAS e Secretaria de Saúde	Manutenção das atividades do CRAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO 2 - METAS E AÇÕES - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Garantir equipe técnica conforme NOB-RH nos CREAS e adequação de espaço para atendimento e família Acolhedora	80%				2025	Ter funcionários concursados para manter a equipe mínima: 01 psicólogo, um auxiliar administrativo, um profissional de nível médio	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Adequar a equipe do CREAS com a presença de advogado exclusivo para o serviço	x	x	x	x	CREAS	Orgão Gestor, Prefeitura Municipal	Manutenção de atividades do CREAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Fortalecer o acompanhamento especializado de crianças e adolescentes em situação de violência e suas famílias e atendimento de adolescentes e jovens que cumprem medidas socioeducativas	80%				2022 a 2025	Reuniões com a equipe técnica no CREAS e visitas domiciliares	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Realizar diagnóstico de vulnerabilidade social dos usuários da rede de proteção social especial	x	x	x	x	CREAS	CREAS	Manutenção das atividades do CREAS
Identificar e atender crianças em violação de direitos	x	x	x	x	CREAS	CREAS	Manutenção das atividades do CREAS
Encaminhar adolescentes que cumprem medidas socioeducativas no serviço PAEFI/CREAS e no CRAS	x	x	x	x	CREAS	CREAS	Manutenção das atividades do CREAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

OBJETIVO ESPECÍFICO Nº3	META				PRAZO	INDICADOR	
Aprimorar e qualificar a relação do SUAS com o sistema de justiça e garantia de direitos	90%				2022 a 2025	Organizar relatórios padronizados e cumprir os prazos	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Monitorar e atualizar os protocolos de encaminhamentos de situações de risco envolvendo o poder judiciário e a rede de proteção da criança e do adolescente	x	x	x	x	CREAS	CREAS/Orgão Gestor	Manutenção das atividades do CREAS
Fortalecer a utilização do plano de acompanhamento familiar	x	x	x	x	CREAS	CREAS/Rede	Manutenção das atividades do CREAS
Realizar reuniões de conciliação familiar no CREAS	x	x	x	x	CREAS	CREAS	Manutenção das atividades do CREAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO 3 - METAS E AÇÕES - GESTÃO DO SUAS

GESTÃO DO SUAS							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	MET A				PRAZO	INDICADOR	
Realizar eventos informativos e de conscientização sobre questões sociais como: violência contra o idoso, violência contra a mulher, violência sexual contra criança e adolescente	80%				2022/2025	Realizar blitz para entrega de panfletos, distribuição de panfletos indicativos nos comercios, entre outros	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Realizar blitz para entrega de panfletos, palestras para o publico em geral, distribuição de panfletos indicativos nos comercios	x	x	x	x	Órgão Getor	Órgão Gestor, CRAS/CREAS	Manutenção das atividades do CREAS
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Ampliar a capacidade e o domínio da gestão orçamentária, tornando-a participativa e transparente ao controle social e aos equipamentos CRAS e CREAS	80%				2022 a 2025	Através de runiões com a equipe e cursos de capacitação	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Gerir um sistema de informação da assistencia social visando o desenvolvimento e aprimoramento do atendimento ; acompanhamento da rede socioassistencial	x	x	x	x	Órgão Gestor	Órgão Gestor/CRAS/CREAS	Manutenção das atividades do CREAS
Realizar reuniões de equipe	x	x	x	x	Órgão Gestor	Órgão Gestor/CRAS/CREAS	Manutenção das atividades do CREAS
Realizar capacitação com a equipe técnica para realização de mapeamento e diagnóstico	x	x	x	x	Órgão Gestor	Órgão Gestor/CRAS/CREAS	Manutenção das atividades do CREAS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO 4 - METAS E AÇÕES - CONTROLE SOCIAL

CONTROLE SOCIAL							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Estimular e fortalecer a participação do controle social promovendo capacitações	100%				2022 à 2025	Realizar capacitações com todos os membros do CMAS	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Estabelecer a fiscalização do funcionamento dos fundos de assistência social	x	x	x	x	CMAS	Orgão Gestor e prefeitura municipal	Atividades do fundo municipal de assistência social
Aprimorar e fortalecer o apoio dos conselhos como órgãos de controle e participação social	x	x	x	x	CMAS	Orgão Gestor	Atividades do fundo municipal de assistência social
Realizar reuniões mensais com os conselheiros	x	x	x	x	CMAS	Orgão Gestor	Atividades do fundo municipal de assistência social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO 5 - METAS E AÇÕES - BENEFÍCIOS EVENTUAIS

BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
OBJETIVO ESPECÍFICO 1	META				PRAZO	INDICADOR	
Auxílio funeral	100%				2022 á 2025	Realizar auxilio financeiro para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Realizar auxilio financeiro para as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, o valor para a família receber será de acordo com a Lei municipal	x	x	x	x	CRAS	Orgão Gestor e Prefeitura Municipal	Beneficios eventuais
OBJETIVO ESPECÍFICO 2	META				PRAZO	INDICADOR	
Programa Municipal renda minima	100%				2022 à 2025	Realizar auxilio financeiro para fortalecer as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Realizar auxilio financeiro para fortalecer as famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e que são atendidas pelo CRAS	x	x	x	x	CRAS	Prefeitura Municipal e Orgão Gestor	Apoio ao Prog. renda minima Municipal
Encaminhar as famílias para cursos profissinalizantes						CRAS/Agencia do Trabalhador	CRAS/Agencia do Trabalhador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

BENEFÍCIOS EVENTUAIS							
OBJETIVO ESPECÍFICO 3	META				PRAZO	INDICADOR	
Aluguel social	90%				2022 à 2025	Realizar pagamento de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Realizar pagamento de aluguel social para famílias em situação de vulnerabilidade social através de visitas domiciliares pelos técnicos do CRAS					CRAS	Órgão Gestor	Apoio ao Prog. Municipal Renda Mínima
OBJETIVO ESPECÍFICO N 4	META				PRAZO	INDICADOR	
Projeto morar com dignidade	80%				2022 à 2025	Realizar visitas domiciliares para aquelas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, proporcionando-lhes uma moradia digna.	
Ações	Tempo de execução				Responsável	Parcerias	Fonte do recurso
	2022	2023	2024	2025			
Realizar acompanhamento das famílias inseridas no projeto	x	x	x	x	CRAS	Órgão Gestor	Recursos livres do município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE **BOA VENTURA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DO PARANÁ

9. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

- Melhoria na qualidade de vida das famílias;
- Redução e prevenção de situação de risco social como violação de direitos;
- Famílias protegidas e orientadas;
- Melhoria de condições de sociabilidade de idosos;
- Junto a outras políticas públicas reduzir índices de violência entre os jovens, uso de drogas, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

10. RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS

O município conta com um quadro de funcionários que atuam nos equipamentos CRAS, CREAS, SCFV e ORGÃO GESTOR, sendo profissionais concursados e contratados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

11. RECURSOS HUMANOS

QUADRO 9 - RECURSOS HUMANOS

CARGO/PROFISSÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO FUNCIONAL (QTDE.)					
		CARGOS EM COMISSÃO	EFETIVOS	C L T	TERCEIROS	OUTROS	TOTAL
ADMINISTRADOR							
ADVOGADO(A)						01	01
ASSISTENTE SOCIAL	20 horas		03				03
PEDAGOGO(A)	40 horas						02
PSICÓLOGA(O)	20 horas CRAS 40 horas CREAS		01			01	02
SOCIOLOGO(A)							
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR							
AGENTE ADMINISTRATIVO	40 horas		01			01	02
AUX. SERVIÇOS GERAIS	40 horas		0			03	03
CUIDADOR(A)							
EDUCADOR(A) SOCIAL	20 horas		02				02
GUARDA			03				03
MOTORISTA	40 horas		03				03
OFICINEIRO							
ZELADOR							
OUTROS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO	40 horas					01	01
TOTAL							22



12. RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para a assistência social provêm de fontes livres e vinculadas, o orçamento do FMAS contempla também os recursos recebidos anualmente do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Os repasses que compõem o IGD-PBF e o IGD-SUAS, são variáveis conforme indicadores alcançados, bem como os valores referente ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos.

O Município conta também com co-financiamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, sistema fundo a fundo o qual é repassado ao município, após a apresentação de um plano de ação, pré estabelecido pelo governo estadual.

O processo de acompanhamento da gestão do fundo é realizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social, o qual debate, delibera e fiscaliza o orçamento do município para a assistência social tanto no que se refere aos recursos próprios quanto aos advindos de outras esferas de governo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO 01 - RECURSOS FINANCEIROS PSB

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		ANO-BASE 2022					
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Manutenção das atividades da Secretaria de Promoção Social.	85	157			465.835,00		465.835,00
Manutenção das atividades do Gabinete do Secretário de Promoção Social.	25	45			87.650,00		87.650,00
Repasses de Recursos FNAS- PTMC para a Apae			3.370,00				3.370,00
Manutenção das atividades do Centro de Referencia de assistencia social - CRAS					270.650,00		270.650,00
Atividades do Fundo Municipal de Assistencia Social					28.035,00		28.035,00
Execução repasse FNAS/execução piso basico fisico			34.000,00				34.000,00
Piso basico variavel, SCFV			28.000,00				28.000,00
Atividades do Fundo Municipal para a Infancia e a Juventude					78.800,00	10.800,00	89.600,00
Manutenção do Conselho Tutelar					170.950,00		170.950,00
Atividades culturais, artisticas de esporte e lazer					16.150,00		16.150,00
Execução do programa e serviços de atendimento a pessoa idosa.					15.050,00		15.050,00
						TOTAL GERAL: (R\$)	1.209.290,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO 02 - RECURSOS FINANCEIROS PSE – MÉDIA COMPLEXIDADE

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MÉDIA COMPLEXIDADE		ANO-BASE 2022					
SERVIÇOS	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Manutenção das atividades do CREAS	52	150			87.950,00		87.950,00
TOTAL GERAL: (R\$)							87.950,00

QUADRO 03 - RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAS / PROJETOS

PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES		ANO-BASE 2022					
PROGRAMAS / PROJETOS / ÍNDICES	ATENDIMENTO		FONTE (R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Índice de gestão descentralizada IGDBF	800	550	32.525,00				32.525,00
PPAS III – Programa Paefi Regionalizado	PAEFI	70		102.600,00			102.600,00
TOTAL GERAL: (R\$)							135.125,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

QUADRO 04 - RECURSOS FINANCEIROS - BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS		ANO-BASE 2022					
PROGRAMAS	ATENDIMENTO		FONTE(R\$)				
	Indivíduos	Famílias	Federal	Estadual	Municipal	Privado	TOTAL (R\$)
Execução repasse FNAS- BPC na Escola	5	7		3.800,00			3.800,00
Emenda impositiva nº08/2021 kit lactantes					17.500,00		17.500,00
Apoio Renda Mínima					30.000,00		30.000,00
Ações subsistencia nutritiva					40.000,00		40.000,00
Morar com dignidade					84.000,00		84.000,00
Benefícios Eventuais					31.950,00		31.950,00
						TOTAL GERAL: (R\$)	207.250,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

13. MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

QUADRO 05 - FONTES DE FINANCIAMENTO

FONTES DE FINANCIAMENTO					
Descrição do Recurso	Destinação (*)	2022	2023	2024	2025
RECURSO FINANCEIRO FEDERAL					
Bloco de financiamento de proteção social especial de media complexidade-portaria mds 113/2015	Subvenções sociais	3.370,00	3.538,50	3.715,42	3.890,00
Bloco de financiamento de proteção social basica suas	Material de consumo	21.000,00	21.050,00	22.102,00	23.207,10,00
Bloco de financiamento de proteção social basica suas	Outros serviços de terceiros pessoas juridicas	7.000,00	7.350,00	7.717,500	8.103,375,00
Bloco de financiamento de gestão do programa bolsa familia e cadastro unico-portaria 113/2015	Vencimentos e vantagens fixas pessoa civil	27.525,00	28.901,25,00	30.346,00	31.863.30,00
Bloco de financiamento de gestão do programa bolsa familia e cadastro unico-portaria 113/2015	Obrigações patronais	5.000,00	5.0025,00	7.537,50,00	7913,00
Bloco de financiamento de proteção social basica suas	Material de consumo	24.000,00	24.200,00	25.41,00	26.68,00
Bloco de financiamento de proteção social basica suas	Outros serviços de terceiros pessoa juridica	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00
TOTAL FEDERAL:					97.895,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

RECURSO FINANCEIRO ESTADUAL					
Transferencias de outros programas, programa bpc na escola	Material de consumo	3.800,00	3.990,00	4.189,500	4.399,47
Bloco de financiamento de protecao social especial suas-Rec-feas-ppasIII- Paefi	Vencimentos e vantagens fixas-pessoa civil	18.300,00	19.215,00	20.175,00	21.183,00
Bloco de financiamento de protecao social especial suas-Rec-feas-ppasIII- Paefi	Vencimentos e vantagens fixas-pessoa civil	31.690,00	33.274,00	34.937,00	36.683,00
Bloco de financiamento de protecao social especial suas-Rec-feas-ppasIII- Paefi	Obrigações patronais	2.100,00	2.205,00	2.315,25	2.430,00
Bloco de financiamento de protecao social especial suas-Rec-feas-ppasIII- Paefi	Obrigações patronais	4.410,00	4.630,00	4.861,00	7.313,00
Bloco de financiamento de protecao social especial suas-Rec-feas-ppasIII- Paefi	Material de consumo	5.250,00	5.512,50	5.787,00	6.076,00
Bloco de financiamento de protecao social especial suas-Rec-feas-ppasIII- Paefi	Material de consumo	21.500,00	22.500,75	23.625,00	24.806,00
Bloco de financiamento de protecao social especial suas-Rec-feas-ppasIII- Paefi	Outras despesas de pessoal decorrente de contrato de terceirização	2.100,00	2.205,00	2.306,00	2.421,00
Bloco de financiamento de protecao social especial suas-Rec-feas-ppasIII- Paefi	Outros servicos de terceiros pessoa fisica	2.100,00	2.205,00	2.315,00	2.430,00
Bloco de financiamento de protecao social especial suas-Rec-feas-ppasIII- Paefi	Outros servicos de terceiros pessoa juridica	10.500,00	11.,000,00	11.500,00	12.000,00
Bloco de financiamento de protecao social especial suas-Rec-feas-ppasIII- Paefi	Equipamentos de material permanente	4.650,00	4.882,00	5.126,00	5.382,00
TOTAL ESTADUAL:		00,00	00,00	00,00	125.123,47



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

RECURSO FINANCEIRO MUNICIPAL					
Recursos ordinários livres	Manutenção das atividades da secretaria de promoção social	465.837,00	490.128,00	514.634,00	540.365,00
Recursos ordinários livres	Manutenção do gabinete do secretário de promoção social	87.650,00	92.032,00	96.633,00	101.464,00
Recursos ordinários livres	Emenda impositiva numero 08/2021	17.500,00	18.375,00	19.293,75	20.257,00
Recursos ordinários livres	Apoio ao renda minima	30.000,00	31.500,00	33.075,00	35.150,00
Recursos ordinários livres	Manutenção das atividades do CREAS	87.950,00	92.347,50	96.964,00	101.810,00
Recursos ordinários livres	Ação subsistencia nutritiva	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00
Recursos ordinários livres	Manutenção das atividades do CRAS	270.650,00	284.182,50	298.391,00	313.310,00
Recursos ordinários livres	Atividades do fmas	28.035,00	29.436,75	30.907,00	32.452,00
Recursos ordinários livres	Beneficios eventuais	31.950,00			
Recursos ordinários livres	Atividades do fundo municipal da infancia e a juventude	83.800,00	87.994,00	92.396,00	97.015,00
Recursos ordinários livres	Manutenção do conselho tutelar	170.950,00	179.497,00	188.471,00	197.894,55
Recursos ordinários livres	Atividades culturais artisticas de esporte e lazer	16.150,00	16.957,60	17.804,85,00	18.694,00
Recursos ordinários livres	Morar com dignidade	84.000,00	88.200,00	92.610,00	97.240,50,00
Recursos ordinários livres	Execução do programa de serviço e atendimento da pessoa idosa	15.050,00	15.800,00	16.590,00	17.419.50,00
TOTAL MUNICIPAL:		00,00	00,00	00,00	549.577,55,00



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

RECURSO FINANCEIRO PRIVADO					
Contribuições e legados de entidades não governamentais ECA / FMDCA	Equipamentos e material permanente	5.800,00	6.090,00	6.394,00	6.713,70
TOTAL PRIVADO:		00,00	00,00	00,00	00,00
	TOTAL GERAL:	00,00	00,00	00,00	6.713,70



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

14.INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das ações previstas neste Plano serão acompanhadas e avaliadas pelo órgão gestor, equipes técnicas e Conselho Municipal de Assistência Social, analisando o desenvolvimento dos serviços, programas e benefícios em relação ao cumprimento de seus objetivos e metas. O monitoramento deste plano ocorrerá em todo o período de sua execução para verificação do processo e, à medida da necessidade adoção das providências cabíveis. Ao final de cada exercício, será feita a avaliação do cumprimento das metas estabelecidas .



15. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Enquanto resultado das ações e prioridades estabelecidas, pretendemos qualificar e estruturar as condições de trabalho que garantam os princípios e diretrizes do SUAS, que refletirá diretamente na qualidade dos serviços prestados. Enquanto Gestão, o resultado a ser alcançado refere-se principalmente ao aprimoramento dos trabalhos.

Enquanto Proteção Social Básica, busca-se alcançar os resultados esperados, garantindo o atendimento ao público-alvo prioritário deste nível de proteção social, qualificando os equipamentos do SUAS existentes, prevenindo efetivamente as situações de vulnerabilidade, permitindo a diminuição dos índices de direitos violados.

Enquanto Proteção Social Especial, atende pessoas e famílias que vivenciem situações de risco pessoal e social ou que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados por vivências de violência física, psicológica, negligência, abandono, violência sexual (abuso e exploração), situação de rua, trabalho infantil, realizando os encaminhamentos necessários.



16.REFERÊNCIAS

____ **Lei Orgânica da Assistência Social.** Lei nº 8.742, de 08 de dezembro de 1993.

____ **Boa Ventura de Sao Roque. Panorama Municipal segundo Censo Demográfico 2010.**

____ **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica do SUAS — NOB/SUAS.** MDS/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/publicacoes-para-impressao-emgrafica/politica-nacional-de-assistencia-social-2013-pnas-2004-e-norma-operacional-basicade-servico-social-2013-nob-suas>. Acesso em 16 abr. 2014.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE
BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ